



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao Projeto de Lei nº 28/05

Temos para parecer o **Projeto de Lei nº 28/05**, que dispõe sobre denominação de via pública, **Rua São João Maria Vianney – Santo Cura D’ars**.

Na Legislatura anterior, o ex-Vereador Luiz Gonzaga Lopes apresentou idêntica proposição (Projeto de Lei nº 55/04) que acabou **VETADO TOTALMENTE** (posteriormente confirmado pela unanimidade desta Casa), com base nos artigos 82 – IV, 57 e 104 - § 2º da Lei Orgânica do Município, por ser contrário ao interesse público.

Na justificativa, o Senhor Prefeito Municipal alegou que, conforme constatado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, consoante o que consta do **Processo nº 404/04 – PMV – interno, a Rua 01 do Loteamento Parque do Jataí é continuação da Rua Alexandre Senger**, não podendo, portanto, conforme o citado Art. 104 do referido diploma, receber denominação diversa desta.


Em razão do exposto, é de se recomendar a **RETIRADA** do referido Projeto de Lei para **arquivamento**.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Votorantim, 11 de maio de 2.005.


CARLOS CLARO DA ROSA
Relator

MEMBROS


Marcelo de Souza


Orlando Herrera Dias


Álvaro José Latance


Tomáz Móbile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ao

PROJETO DE LEI Nº 28/05

O Vereador Fernando de Oliveira Souza, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública (Rua São João Maria Vianney – Santo Cura D' Arcs).

Diante do exposto no Parecer da Comissão que nos antecede, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **RETIRADA** do mesmo.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 12 de maio de 2.005.



Marcelo de Souza
Relator

MEMBROS



Orlando Herrera Dias



Carlos Claro da Rosa

Pedro Nunes Filho



Antonio dos Santos